

V ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

INTERNET: DINÂMICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E INTERNACIONAL I

SÉRGIO HENRIQUES ZANDONA FREITAS

RENATA BOTELHO DUTRA

MARIA DA GLÓRIA COSTA GONÇALVES DE SOUSA AQUINO

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte deste anal poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

161

Internet: Dinâmicas da Segurança Pública e Internacional [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Maria da Glória Costa Gonçalves de Sousa Aquino; Renata Botelho Dutra; Sérgio Henriques Zandona Freitas. – Florianópolis: CONPEDI, 2022.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-529-4

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Inovação, Direito e Sustentabilidade.

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais – Anais de pôsteres. 2. Internet. 3. Segurança pública. V Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2022 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



V ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

INTERNET: DINÂMICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E INTERNACIONAL

I

Apresentação

É com muita satisfação que apresentamos o Grupo de Trabalho e Pesquisa (GT) de Pôster denominado “DIREITO PENAL, CRIMINOLOGIA, POLÍTICA CRIMINAL E PROCESSO E INTERNET: DINÂMICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E INTERNACIONAL II” do V Encontro Virtual do CONPEDI (VEVC), com a temática “Inovação, Direito e Sustentabilidade”, promovido pelo Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), Sociedade Científica do Direito no Brasil, e com o apoio da UFMS – Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e da Universidade Presbiteriana Mackenzie, em evento realizado entre os dias 13 e 18 de junho de 2022, de forma telepresencial, com a utilização da Plataforma ConferênciaWeb RNP, tendo em vista o momento mundial de crise sanitária e de isolamento social imposto pela COVID-19 (Coronavirus Disease 2019).

Trata-se de publicação que reúne pôsteres de temáticas diversas atinentes ao Direito material e processual penal, apresentados e discutidos pelos autores e coordenadores no âmbito do Grupo de Trabalho e da Linha de Pesquisa. Compõe-se de textos doutrinários, advindos de projetos de pesquisa e estudos distintos de vários programas de pós-graduação e graduação, que colocam em evidência para debate da comunidade científica assuntos jurídicos atuais e relevantes.

Assim, a coletânea reúne uma gama de pôsteres que apontam questões jurídicas de importância valorosa na sociedade contemporânea e que apresentam perspectivas vigilantes ao Estado Democrático de Direito.

O primeiro pôster teve como título a “NOVAS TENSÕES NO DIREITO PENAL BRASILEIRO: UM ESTUDO SOBRE A VIABILIDADE DO HARM PRINCIPLE NO DELINEAMENTO DO CRIME CONSUMADO”, da autora Deborah Dafner Farias Bigue e orientação do Professor João Vitor Gomes Pinto.

O segundo pôster “O INQUÉRITO POLICIAL NOS CRIMES CONTRA A MULHER”, da lavra da autora Laura Rodrigues Rosa da Silveira, sob a orientação do Professor Adriano da

Silva Ribeiro.

“O JUIZ DE GARANTIAS E A IMPARCIALIDADE NO PROCESSO PENAL: APORTES DO MODELO PROCESSUAL CHILENO”, terceiro da coletânea, é o trabalho da autora Fernanda Malta Pereira, sob a orientação do Professor Sebastian Borges de Albuquerque Mello.

O quarto texto, com o verbete “O TRÁFICO INTERNACIONAL DE PESSOAS À LUZ DA LEI 13.344/2016”, de autoria de Anabela Rosa Lamounier.

O quinto texto, da lavra do autor Carlos Joás Navegantes dos Santos, é intitulado “RACISMO INSTITUCIONAL NA POLÍCIA MILITAR BRASILEIRA, SOB A ÓPTICA DO ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE 2021”.

O sexto pôster intitulado “INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E RACISMO: ANÁLISE DA SUPOSTA NEUTRALIDADE DOS ALGORITMOS FRENTE AOS EPISÓDIOS DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS SISTEMATIZADAS DENTRO DOS MEIOS DIGITAIS”, de autoria de Julia Carvalho Rodrigues.

O sétimo, e último, texto da coletânea, da autora Kailanny Mirelle do Desterro Silva, aprovado com o verbete “UMA ANÁLISE DO DISCURSO DE ÓDIO NO BRASIL: A INFLUÊNCIA MIDIÁTICA NA ASCENSÃO DE UMA ‘DEMOCRACIA ILIBERAL’”.

Em linhas gerais, os textos reunidos traduzem discursos interdisciplinares maduros e profícuos. Percebe-se uma preocupação salutar dos autores em combinar o exame dos principais contornos teóricos dos institutos, aliando uma visão atual de efetividade na busca por direitos e garantias fundamentais na esfera criminal. A publicação apresentada ao público possibilita acurada reflexão sobre tópicos avançados e desafiadores do Direito material e processual penal contemporâneo. Os textos são ainda enriquecidos com investigações legais e doutrinárias da experiência jurídica estrangeira a possibilitar um intercâmbio essencial à busca de soluções para as imperfeições do sistema brasileiro e internacional.

Sem dúvida, esta publicação fornece instrumentos para que pesquisadores e aplicadores do Direito compreendam as múltiplas dimensões que o mundo contemporâneo assume na busca da conjugação da promoção dos interesses individuais e coletivos para a consolidação de uma sociedade dinâmica, multifacetada e de consenso.

Na oportunidade, os Organizadores prestam sua homenagem e agradecimento a todos que contribuíram para esta louvável iniciativa do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito (CONPEDI) e, em especial, a todos os autores que participaram da presente

coletânea de publicação, com destaque pelo comprometimento e seriedade demonstrados nas pesquisas realizadas e na elaboração dos textos de excelência.

Convida-se a uma leitura prazerosa dos pôsteres apresentados de forma dinâmica e comprometida com a formação de pensamento crítico, a possibilitar a construção de um Direito voltado à concretização de preceitos insculpidos no Estado Democrático Constitucional de Direito.

15 de junho de 2022.

Professora Dra. Maria da Glória Costa Gonçalves de Sousa Aquino

Doutora em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Maranhão | Professora Adjunta da Universidade Federal do Maranhão

E-mail: mgcgn@email.iis.com.br

Professora Dra. Renata Botelho Dutra

Doutora em Psicologia pela PUC-Goiás | Mestre em Direito pela Universidade Federal de Goiás | Professora Assistente II da Universidade Federal de Goiás

E-mail: prof.renataufg@gmail.com

Professor Dr. Sérgio Henriques Zandona Freitas

Coordenador e Docente Permanente do PPGD e do PPGMCult da Universidade FUMEC e do Instituto Mineiro de Direito Processual (IMDP) | Editor Chefe da Revista de Direito MERITUM

E-mail: sergiohzf@fumec.br

UMA ANÁLISE DO DISCURSO DE ÓDIO NO BRASIL: A INFLUÊNCIA MUDIÁTICA NA ASCENSÃO DE UMA “DEMOCRACIA ILIBERAL”.

Kailanny Mirelle do Desterro Silva

Resumo

INTRODUÇÃO:

Já preceituara a Constituição Federal, em seu artigo 5º, a livre manifestação do pensamento. No entanto, a partir do princípio de que nenhum direito é absoluto, vale ressaltar a necessidade de limites frente à liberdade de opinião – haja vista que os direitos à vida privada, à imagem, à honra e à dignidade da pessoa humana devem ser resguardados. Fora do ordenamento jurídico, nota-se o aumento de manifestações odiosas nos ciberespaços e, apesar de a internet não ser uma “terra sem lei”, a impunidade se faz presente e frequente. Isso porque, vigora uma realidade paralela moldada pelas redes multimídias, uma vez que, embora a interconectividade democratize o acesso a notícias, a cacofonia informativa dificulta a averiguação factual e, a partir disso, ocorrem distorções ideológicas entre o que está sendo veiculado.

PROBLEMA DE PESQUISA:

O trabalho envereda pela análise de qual seria o papel do Estado em conciliar os direitos fundamentais expressos na Constituição e a sua efetividade, principalmente em espaços cibernéticos. Além disso, há um questionamento acerca das origens do discurso de ódio veiculado nas redes sociais que, por consequência, influencia na construção de uma “democracia iliberal” no Brasil.

OBJETIVO:

O presente estudo busca ressaltar a importância do pleno exercício às regras democráticas e, com isso, trazer críticas reflexivas acerca da influência midiática em moldar opiniões públicas contrárias a esse sistema. Nessa perspectiva, revela-se a função estatal de viabilizar a liberdade de expressão mediante a devida regulação e geração de políticas públicas, porque “a sociedade é mais que um encontro em praça pública, e o Estado significativamente mais que um mediador”. (FISS, 2005).

MÉTODO:

Fez-se uso de uma metodologia de natureza explicativa com abordagem qualitativa. A técnica de pesquisa aplicada é a documental indireta, mediante revisão de literatura.

RESULTADOS ALCANÇADOS:

Sendo assim, discursos político-midiáticos tendem a proliferar ideais iliberais e antidemocráticos em que, de modo constante, alternativas autoritárias são mencionadas – com vistas a transformar regimes políticos já instaurados. Como resultado, forma-se uma opinião pública discriminatória e, por intermédio de fake news criadas por trolls em conjunto com bots, “democracias iliberais” são arquitetadas – “segundo o vernáculo do primeiro-ministro húngaro Viktor Orbán, basta inundar as redes sociais e os grupos de WhatsApp com a versão dos fatos que se quer emplacar, para que ela se torne verdade”. (MELLO, 2020).

Nessa perspectiva, a democracia – ideal político utilizado por representar a participação popular no Poder – está ameaçada por não ser mais vista como a única opção. Desse modo, os direitos individuais e coletivos, conquistados através de lutas e afirmações, também carecem de seguridade. Logo, embora o modelo constitucional do Brasil seja vangloriado por ter uma estrutura direcionada à proteção dos direitos fundamentais, na realidade, existe um distanciamento destes preceitos legais frente ao avanço cibernético – afinal, “[...] de nada valem os textos constitucionais quando não há consciência constitucional, pois o que importa na lei não é a sua letra, mas o seu espírito”. (REALE, 2000). Portanto, o Direito, como força viva, deve corresponder aos avanços da sociedade – principalmente em contextos multimídias, a fim de fiscalizar e, por consequência, averiguar as fontes das informações disseminadas nos espaços virtuais.

Palavras-chave: Democracia, Estado, fake News

Referências

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

FISS, Owen M. A ironia da liberdade de expressão: estado, regulação e diversidade na esfera pública. Tradução e prefácio de Gustavo Binenbojm e Caio Mário da Silva Pereira Neto. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.

MELLO, P. C. A máquina do ódio. Notas de uma repórter sobre fake News e a violência digital. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.

MOUNK, Y. O povo contra a democracia: porque nossa liberdade corre perigo e como salvá-la. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

REALE, Miguel. Lições preliminares de direito. 24. ed. São Paulo: Saraiva, 2000